



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Nº LIQUIDAÇÃO 0003327/2020

VALOR BRUTO: 1.400,00 **VALOR DESCONTO:** 182,00 **VALOR LÍQUIDO:** 1.218,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 **Tipo:** Estimativo
Empenho: 0001419/2020 **Data :** 26/08/2020
Ficha : 0000816 **Data Venc.:** 04/09/2020
Processo: 0000550/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 002157/2020

Órgão : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0438 - GESTÃO DO SUS
 Projeto/Atividade : 2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19
 Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Favorecido : 206 - IZALTINA MOREIRA
Bairro : CERRADO
Endereço : RUA VINTE UM DE ABRIL
Banco: 756 - BANCOOB S/A

CNPJ/CPF : 053.039.686-69
Cidade : PRESIDENTE JUSCELINO
UF : Minas Gerais
Conta: 186456-4 **Operação:**

Agência: 3152

Histórico : Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro susteito de infecção da COVID-19, referente ao mês de agosto/2020.

Subelemento: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Saldo Empenhado	4.200,00	Despesa Liquidada	1.400,00	Saldo Disponível	2.800,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Serviço de prevenção e combate ao covid-19 na barreira sanitária Nº 255		255	1.400,00
Total			1.400,00

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

OUTROS Nº 255 de 25/08/2020 - 1.400,00


DESCONTOS

Descrição	Credor	Doc. Credor	Valor
ISSQN			28,00
INSS/ PRESTADORES DE SERVIÇO			154,00
Total			182,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE JUSCELINO, 26 de agosto de 2020


 CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 546.568.506-91


 KEILA MICHELI DE ARAUJO LOPES
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 CPF:065.205.516-86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

CNPJ: 17695057000155 - INSC. ESTADUAL: - INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA DR PAULO SALVO, Nº 150, BAIRRO: CENTRO

PRESIDENTE JUSCELINO/Minas Gerais - CEP: 39245000

TELEFONE:3837241239 / FAX: 3837241252

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 002157/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Processo	000550/2020			
Origem	Compra Direta Nº 001300/2020			Termo/Contrato				
Dotação	02030010.1012204382.474.33903600000.154			Ficha-Fonte	00816-154			
Fornecedor	IZALTINA MOREIRA			CPF	053.039.686-69			
Endereço	RUA VINTE UM DE ABRIL, 61 - CERRADO - PRESIDENTE JUSCELINO - MG - CEP: 39245000			Telefone	3837241322			
Nome Banco		Nº Agência		Nº Conta				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002368	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DE BARREIRA SANITARIA Voltada para prevenção combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19		MENSA	1,0000	1.400,0000	1.400,00
Total Geral								1.400,00

Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19 - AE 001170/2020

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento***Presidente Juscelino, 25/08/2020 hh:mm:ss*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante/Autorizador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Governo do Estado do Minas Gerais

Recibo dos Autonomos



25/08/2020 14:48:23

Número do Recibo: 255/2020

Dados da Contratante

Razão Social:		C.N.P.J.:		Competência:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO		17695057000155		Agosto/2020	
Endereço:		Número:	Bairro:	Cidade:	
DR PAULO SALVO		150	CENTRO	PRESIDENTE JUSCELINO	

Dados do Servidor Autônomo

Nome completo:					
IZALTINA MOREIRA					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
053.039.686-69	9286193	19018262695		13	5143-26
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
RUA VINTE UM DE ABRIL			CERRADO	PRESIDENTE JUSCELINO	
Banco:		Agência:		Operação:	Conta Corrente:
SICOOB CREDICENTRO		PRES. JUSCELINO		SICOOB	186456-4

Descrição dos serviços prestados:

SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA BARREIRA SANITÁRIA.

Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	11,00 %	R\$ 154,00
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 1.400,00		RS 182,00		1.218,00	
Dedução INSS - Base/ Valor:					
R\$ 0,00		R\$ 0,00			

Localização:

Secretaria:	0000278 - INDEFINIDO
Divisão:	000271 - INDEFINIDO
Seção:	000275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	

Valores dos serviços prestados

Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00410	HONORARIOS	30	1.400,00	00234	ISS	1	28,00
				00520	DESCONTO INSS	1	154,00

OBSERVAÇÕES:

A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).

Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE AGOSTO DE 2020. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura: